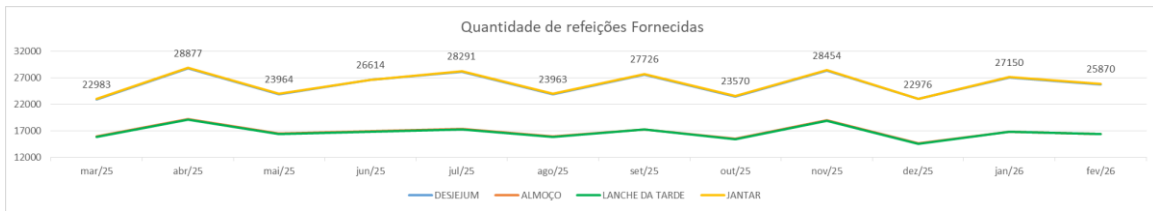




**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS**

DADOS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO										
MÊS / ANO	DESJEIUM	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE	JANTAR	LANCHE SUBSTITUTO	COMPLEMENTAR 1	COMPLEMENTAR 2	COMPLEMENTAR 3	COMPLEMENTAR 4	
mar/25	22872	15946	15853	22983	0	204	81	193	271	
abr/25	28741	19182	19092	28877	2	40	12	253	394	
mai/25	23929	16459	16366	23964	1	320	8	330	222	
jun/25	26648	16887	16797	26614	1	430	5	264	394	
jul/25	28156	17356	17263	28291	1	525	6	305	463	
ago/25	23875	15891	15798	23963	1	447	4	257	399	
set/25	27614	17283	17193	27726	0	484	21	283	462	
out/25	23488	15488	15395	23570	0	336	31	173	262	
nov/25	28331	18949	18858	28454	0	429	30	325	399	
dez/25	22984	14594	14501	22976	0	455	31	311	424	
jan/26	27030	16864	16771	27150	0	445	31	321	414	
fev/26	25767	16409	16325	25870	4	492	28	389	464	
TOTAL		309435	201308	200212	310438	10	4607	288	3424	4568



Além disso, a Tabela 1 reproduz as medidas estipuladas de tendência central dos dados compilados dos últimos 12 meses do número de refeições oferecidas na unidade prisional. A partir destes dados, objetivou-se identificar de maneira eficiente o cálculo de comensais para a prestação de serviços.

Tabela 1. Estatística descritiva do histórico no número de refeições oferecidas nos últimos 12 meses.

ESTATISTICA DESCRITIVA									
Nº OBSERVAÇÕES	12,00	12,00	12,00	12,00	6,00	12,00	12,00	12,00	12,00
MÉDIA	25788	16809	16717	25869,81818	0,545454545	374,0909091	23,63636364	275,9090909	373,0909091
MEDIANA	26648	16864	16771	26614	0	430	21	283	399
MODA	Não Disponível	Não Disponível	Não Disponível	Não Disponível	0	Não Disponível	31	Não Disponível	394
MAIOR	28741	19182	19092	28877	2	525	81	331	463
MENOR	22872	14594	14501	22976	0	40	4	173	222
DESVIO PADRÃO	2144	1030,363636	1031,272727	2162,380165	0,595041322	108,4297521	15,60330579	43,55371901	66,23140496
CORRELAÇÃO	0,046240738	-0,215037841	-0,214253814	0,046373032	0,106781888	0,649880851	-0,020252355	0,556358916	0,48759899
INTERVALOR CONFIANÇA	1213,059907	582,9723959	583,4867531	1223,459273	0,476123472	61,34878029	8,828239115	24,64238355	37,4732565

Com a estatística descritiva do histórico de refeições dos últimos 12 meses, coletados junto ao setor responsável – Gerência de Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos dos Estabelecimentos Penitenciários - calculou-se a pretensão do quantitativo de refeições a partir da projeção anual da média, acrescida do intervalo de confiança. Assim, aplicou-se o método de estimação com base na estatística descritiva a fim de aprimorar a previsibilidade do número de refeições.

Considerando as análises descritas, estabeleceu-se os valores para a quantidade estimada de refeições diárias e a quantidade total para a contratação (Tabela 2).

Tabela 2. Estimativa da quantidade de refeições diárias e total para a contratação.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

6.1. Solução 01

6.1.1. Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de nutrição e alimentação na modalidade TRANSPORTADA.

6.1.2. Justificativa técnica: Neste modelo, a empresa é responsável pelo fornecimento de refeições diárias para os presos da unidade com operacionalização nas dependências da contratada, ou seja, fora das dependências da unidade prisional. Além do transporte das refeições em condições higiênico-sanitárias adequadas até a unidade prisional em horário pré-determinado.

6.1.3. Vantagens à Administração Pública:

- a) Não utilização das dependências da unidade penitenciária;
- b) Permite a entrega de refeições em localidades que possuem estrutura física inviável para adaptação de uma cozinha.

6.1.4. Desvantagens à Administração Pública

- a) A entrega das refeições é subordinado às situações rotineiras do trânsito, o que provoca atrasos recorrentes na entrega das refeições;
- b) Maior probabilidade das refeições serem entregues com características sensoriais e visuais inferiores ao esperado;
- c) Dificuldade de manter as exigências para o controle higiênico sanitário das refeições;
- d) Custos adicionais com o transporte para a entrega da refeições;
- e) Maior dificuldade de fiscalização;
- f) Maior número de irregularidades da entrega e distribuição das refeições, o que resulta em maior número de denúncias referentes à qualidade da alimentação.

6.1.5. Consulta pública

- EDITAL DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 128/2021, Processo de Compra nº 1451044 000128/2021. Estado de Minas Gerais. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Processo SEI nº 1450.01.0105644/2021-59.

6.2. Solução 02

6.2.1. Descrição: Contratação de empresa para Prestação de Serviço Continuado de Nutrição e Alimentação na Modalidade COZINHA INTERNA.

6.2.2. Justificativa técnica: Neste modelo, a empresa é responsável pelo fornecimento de refeições diárias para os presos da unidade e pela adaptação, manutenção e operação da Unidade de Alimentação e Nutrição – UAN dentro da unidade prisional em espaço delimitado. Assim, a operacionalização do preparo das refeições é realizada na cozinha interna adaptada pela empresa.





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS**

- b) Possibilidade de produzir as refeições dentro da unidade que não possui estrutura física adequada para produzir as refeições;
 - c) Maior absorção de mão de obra carcerária, como estratégia para oferecer qualificação técnica, ressocialização e trabalho remunerado aos internos;
 - d) Agilidade na construção;
 - e) Facilidade de ampliação permitindo expansão do espaço, caso haja necessidade futura;
 - f) Economia de recursos: menor desperdício de água, energia e matéria prima na execução do serviço;
 - g) Sustentabilidade durante a execução da obra: produção de menos resíduos derivados da obra;
 - h) Permite maior divisão das estações de trabalho exigidas nas dependências das UAN para separação dos trabalhos;
 - i) Maior fiscalização pela secretaria;
 - j) Adaptação à situações de emergência dentro da unidade garantindo a continuidade da oferta de alimentos.
- 6.3.4. Desvantagens à Administração Pública:
- a) Na conclusão do contrato a estrutura modular poderá ser desmobilizada e removida pela empresa responsável;
 - b) Necessidade de profissionais da unidade prisional para supervisionar a cozinha interna.

6.3.5. Consulta pública:

- EDITAL DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023. Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS. Processo N.º 2023-JKV93 ID Contratação: ° 2023.500E0600023.01.0030 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de nutrição e alimentação preparada nas dependências da contratante para o fornecimento de refeições diárias para os presos do município de Viana no espírito santo e montagem de cozinha na estrutura modular.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa do valor total da contratação utilizou-se contratos de prestação de serviços de alimentação e nutrição pactuados com esta Sejus.

Os valores estimados da contratação de cada solução apresentada neste material encontram-se a seguir: (Quadro 2).





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

Quadro 2. Valor estimado da diária das soluções propostas para a Prestação de Serviço Continuado de Nutrição e Alimentação.

Item	Tipo de refeição	Quantidade estimada diária	Preço unitário da refeição – ALIMENTAÇÃO TRANSPORTADA (R\$)*	Preço unitário da refeição – ALIMENTAÇÃO PREPARADA DENTRO DAS UNIDADES (R\$)*	Preço unitário da refeição – ALIMENTAÇÃO NA ESTRUTURA MODULAR (R\$)*	Valor diário da refeição – SOLUÇÃO 01	Valor diário da refeição – SOLUÇÃO 02	Valor diário da refeição – SOLUÇÃO 03
1	Desjejum	888	2,02	1,43	1,99	1.793,76	1.269,84	1.767,12
2	Almoço	570	4,28	7,11	6,55	2.439,60	4.052,70	3.733,50
3	Lanche da tarde	569	1,13	1,02	1,23	642,97	580,38	699,87
4	Jantar	889	5,44	6,93	6,53	4.836,16	6.160,77	5.805,17
Valor total da diária			12,87	16,49	16,30	9.712,49	12.063,69	12.005,66

*Contratos pactuados com esta Sejus.

Os valores são expressos sem incidência de ICMS.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Diante do exposto neste material e da análise comparativa das soluções propostas, a equipe requisitante considera que a **Solução 03**: Contratação de empresa para Prestação de Serviço Continuado de Nutrição e Alimentação na Modalidade Cozinha ESTRUTURA MODULAR atende em maior proporção às necessidades da Administração Pública considerando a economicidade, qualidade técnica e inovação da solução.

Justificativa:

A escolha da solução justifica-se pela estrutura da unidade a qual não possui espaço físico adequado e suficiente de uma cozinha. Além disso, a exigência da montagem de estrutura modular por parte da contratada motiva-se por considerar que a empresa especializada possui habilidades, experiências e conhecimentos técnicos específicos referente às áreas e fluxos de processos exigidos em uma UAN conforme as legislações sanitárias e inovações de mercado.

Ressalta-se que a possibilidade de montar a UAN com divisões das áreas de acordo com os equipamentos e fluxos planejados pela contratada são exigências que promovem menor tempo nas operações, reduzem falhas e riscos, e assim, garante melhor qualidade dos serviços prestados.

Ademais, visando atender o interesse público, a economicidade e o desenvolvimento sustentável, a prestação de serviço de nutrição e alimentação na modalidade cozinha com estrutura modular engloba diversos requisitos vantajosos para a inovação no setor público associado a sustentabilidade das construções.

Além disso, o preparo das refeições na área localizada na unidade prisional promove vantagens e melhoria na qualidade do serviço prestado como:

- **Segurança alimentar:** As refeições preparadas na área da unidade prisional proporcionam menor risco de contaminação durante todas as etapas envolvidas no preparo das refeições. A exposição dos alimentos à faixa de temperatura considerada “zona de perigo” (de 10 a 60°C), proporciona maior risco de multiplicação de bactérias patogênicas e de microrganismos produtores de toxina, e consequentemente tornando-se veículos de DTA. Além disso, a produção das refeições na unidade proporciona menor manipulação dos alimentos nas etapas de carga, descarga e transporte das refeições auxiliando na oferta de alimentos seguros à saúde.
- **Composição do cardápio:** As cozinhas internas permitem às empresas a possibilidade de diversificar as preparações da composição do cardápio e evitar a monotonia. Tal fato justifica-se pelo fato das refeições transportadas ofertar preparações com menor variação (ex. molhos, temperos, etc) a fim de preservar as qualidades sensoriais e organolépticas.
- **Qualidade visual da alimentação:** O preparo das refeições dentro do espaço da unidade contribui para melhorar o aspecto sensorial das refeições,





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

visto que o transporte das refeições modifica o aspecto das marmitas prontas devido aos movimentos do caminhão.

- **Definição do quantitativo de refeições:** A proximidade da cozinha com a unidade prisional, proporciona maior flexibilidade no prazo de solicitação do quantitativo de refeições da unidade prisional, logo, facilita-se a adequação do número de refeições em casos de entrada ou saída de internos.
- **Fiscalização:** A cozinha na unidade prisional intensifica a fiscalização dos serviços de alimentação, tornando viável o fiscal in loco acompanhar na própria unidade a prestação do serviço.
- **Prazo de entrega da alimentação:** Elimina-se os atrasos na entrega das refeições em decorrências de fatores externos não previsíveis como acidentes, paralisações, greves, entre outros comuns no transporte das refeições.

8.1. Descrição

A contratação da solução ocorrerá com a prestação de serviço continuado de nutrição e alimentação para o fornecimento de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, lanche da tarde e jantar) em condições higiênicas-sanitárias adequadas para os presos da Casa de Custódia de Vila Velha (CASCUVV).

8.1.1. Prestação de serviços

A prestação dos serviços de nutrição e alimentação pressupõe as seguintes exigências, que consolidarão na solução do serviço:

- I. Montagem da cozinha na estrutura modular e todas as etapas do processo de operacionalização e entrega das refeições ao local indicado pela contratante.
- II.
- III. Montagem, desmontagem, manutenção e suporte técnico da estrutura modular, assim como a elaboração e execução dos projetos obrigatórios referentes à obra.
- IV. Aquisição, controle e armazenamento de todos os gêneros alimentícios, materiais e equipamentos para a prestação do serviços.
- V. Porcionamento das refeições em descartáveis individuais fornecidos pela contratante.
- VI. Fornecer dietas especiais, de acordo com a prescrição de médicos e/ou nutricionistas, em todas as refeições servidas, mediante documentação da Área Técnica de Nutrição da contratante, ajustando o cardápio da alimentação padrão de acordo com a indicação clínica.
- VII. Prestação de serviço sob a responsabilidade técnica de nutricionista registrado no Conselho Regional de Nutrição – 4º Região.





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS**

VIII. Fornecer a entrega das refeições no horário pré-determinado pela contratante.

8.1.2. Considerando a escolha da solução 03 ressalta-se a justificativa técnica das seguintes descrições exigidas:

- Horário de entrega das refeições: A rigidez do horário de entrega das refeições se deve à necessidade de evitar que atrasos acarretem prejuízos às características microscópicas, microbiológicas e organolépticas (cor, odor, sabor, aparência e consistência) dos alimentos.

- Dietas especiais: A substituição do cardápio normal por dietas especiais em casos específicos encontra-se em consonância com o art. 4 §10 da Resolução nº 03/2017, a qual dispõe sobre a prestação de serviços de alimentação e nutrição às pessoas privadas de liberdade e aos trabalhadores no sistema prisional, que delimita que cardápios especiais deverão ser oferecidos individualmente quando houver indicação por razões de saúde, como comorbidades específicas e/ ou restrições alimentares, ou mesmo por exigências religiosas.

- Descartáveis: Para a entrega das refeições utiliza-se descartáveis de isopor, uma vez que esse material elimina o risco de manufatura de armas artesanais dentro do próprio estabelecimento prisional, situação que colocaria em risco a integridade física dos servidores e internos. Ainda, as embalagens de isopor não permitem a mistura interna dos alimentos, não afetando às características organolépticas das preparações.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não poderá ser parcelada em lotes em razão de não ser tecnicamente viável dividir a solução considerando a natureza e complexidade da contratação, de modo que o objeto configura-se como sistema único e integrado. Assim, a contratação deve ser adjudicada a um único prestador de serviço considerando a logística do fornecimento das refeições. Ainda, o não parcelamento acarreta em redução do custo de gestão de contratos e melhor aproveitamento de mercado, em consonância com o art. 40 §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

A justificativa para o agrupamento em grupo de itens fundamenta-se na inviabilidade técnica de se dividir a solução, considerando a natureza e a relevância da contratação. O objeto configura-se como um sistema único e integrado. Além disso, a contratação prevista neste termo também inclui o uso do espaço físico da unidade prisional para o preparo das refeições, o que impede que mais de uma empresa utilize o mesmo espaço, caso o agrupamento fosse fracionado. Embora as refeições sejam distribuídas em etapas distintas





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS**

(desjejum, almoço, lanche da tarde e jantar), o preparo de todas essas refeições ocorre em áreas comuns dentro do espaço contratado, como as áreas de higienização, envase e cocção.

Ainda, a divisão das etapas em diferentes contratações aumentaria o número de locais a serem fiscalizados, o que obrigaria a Administração a limitar a quantidade de fiscalizações para conseguir atender todos os locais contratados. Além disso, no contexto deste termo, as grandes refeições representam a parcela de maior relevância. Dessa forma, ao dividir as etapas, poderiam surgir prejuízos na contratação das pequenas refeições, especialmente considerando a escassez de empresas no mercado para fornecer as outras etapas. Vale destacar que o cardápio ofertado é avaliado mensalmente, levando em conta aspectos como a variedade dos alimentos. Assim, ao fracionar a contratação entre diferentes empresas, o controle da variedade do cardápio se torna mais difícil, pois, mesmo com um cardápio estabelecido, é necessário considerar ajustes devido a fatores externos relacionados à aquisição dos alimentos.

Ademais, a Licença Sanitária para funcionamento do espaço é emitida para apenas um responsável, logo, inviabilizando a divisão de responsabilidade sanitária entre diferentes empresas. Portanto, considera-se inviável o compartilhamento do mesmo ambiente por mais de uma empresa. Sendo assim, a contratação deve ser adjudicada a um único prestador de serviço considerando a logística do fornecimento das refeições. Ademais, o não parcelamento reduz os custos de gestão de contratos e permite um melhor aproveitamento de mercado, em consonância com o art. 40 §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Se efetivada a prestação de serviço continuado de nutrição e alimentação nos termos dispostos no presente ETP, a contratação implicará na garantia do direito à alimentação aos internos custodiados na Casa de Custódia de Vila Velha (CASCUVV). Ademais, para a Administração Pública a contratação nos moldes aqui definidos assegurará:

- a) Garantia do direito à alimentação aos apenados do Estado, considerando os aspectos quantitativos e qualitativos da alimentação;
- b) Ressocialização aos internos, visto que para a prestação de serviços a contratada deverá absorver mão de obra carcerária da unidade prisional;
- c) Economia no valor total da contratação, sendo vantajoso economicamente para a administração a redução de custo com o transporte da alimentação;
- d) Redução do número de irregularidades relacionadas à qualidade na entrega das refeições, visto que a produção das refeições dentro da unidade prisional proporciona maior controle e fiscalização;





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS**

- e) Maior pontualidade na entrega e distribuição das refeições;
- f) Eficiência na fiscalização da prestação de serviços, devido a proximidade dos fiscais;
- g) Diminuição do número de denúncias referente à alimentação, visto que a prestação de serviços nas dependências garante maior controle na qualidade dos serviços oferecidos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Espaço físico: A Administração Pública fornecerá à contratada o espaço físico, previamente delimitado, dentro da unidade prisional para a adaptação e construção da cozinha interna. A parte contratante é responsável por desocupar e retirar todos os pertences do espaço designado para a cozinha interna.

11.2. Estrutura organizacional: Não são necessárias adequações na estrutura organizacional atual uma vez que será utilizada a estrutura existente.

11.3. Capacitação dos servidores: Os servidores designados para a fiscalização e a gestão contratual devem ser parte integrante do quadro de servidores da SEJUS, garantindo assim continuidade e supervisão eficaz durante a execução dos serviços contratados.

- i. Promover a capacitação contínua dos fiscais e gestores alinhada com a Lei N° 14.133 e o Decreto Estadual N° 5352-R.

Além disso, levando em consideração os potenciais riscos para a efetivação do contrato, foi realizada uma análise sistemática dos possíveis obstáculos que possam impactar tanto o sucesso da licitação quanto a execução contratual adequada, conforme descrito no item Análise e Mapeamento dos Riscos da Contratação (Anexo II).

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações com relação direta na execução do objeto, portanto não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e a contratação desta demanda.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Visando a contratação sustentável pela administração pública, o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da CGU/AGU define os critérios e práticas de sustentabilidade desde o planejamento da contratação. Assim, a especificação técnica obrigatória para os serviços de alimentação inclui:





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS**

- Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação – Resolução RDC ANVISA N° 216/2004, alterada pela RDC ANVISA n° 52, de 29 de setembro de 2014.

Ademais, considerando o princípio do desenvolvimento nacional sustentável realizou-se um estudo dos possíveis impactos ambientais durante o ciclo de vida do objeto descrito neste ETP assim como as medidas mitigadoras para minimizá-los:

13.1. Impacto 01: Consumo de água

13.1.1. Descrição: O consumo de água nas unidades de alimentação é crucial para preparo das refeições e higienização dos alimentos, instalação física e uso pessoal. Sendo assim, o desperdício de água constitui-se um possível impacto ambiental decorrente do uso exagerado e pouco eficiente deste bem.

13.1.2. Medida mitigadora

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional de água, cujos os encarregados devem atuar facilitando mudanças de comportamento de seus empregados;
- b) Identificar pontos de uso, hábitos e vícios de desperdício de água;
- c) Adotar procedimentos corretos com o uso adequado da água, que a utilizam com economia/sem desperdício e sem deixar de garantir a adequada higienização do ambiente, dos alimentos e utensílios, bem como dos empregados;
- d) Garantir a obrigatoriedade do emprego de tecnologia que possibilite redução e uso racional da água potável, e da aquisição de novos equipamentos e metais hidráulicos/sanitário economizadores, os quais deverão apresentar melhor desempenho sob o ponto de vista de eficiência no consumo da água potável.

13.2. Impacto 02: Consumo de energia

13.2.1. Descrição: O uso de energia elétrica nas unidades de alimentação é indispensável para o preparo e a entrega das refeições. Entretanto, a fim de minimizar o desperdício de energia práticas devem ser implementadas visando a redução do consumo de energia elétrica de acordo com o disposto no Decreto N° 10.779, de 2021.

13.2.2. Medida mitigadora

- a) Iluminação: desligar a iluminação dos locais que não estiverem em uso; utilizar sensores de presença para acionamento de iluminação em ambientes de uso transitório; aplicar iluminação de acordo com o *layout* e utilização de forros removíveis, permitindo flexibilidade na instalação das luminárias; manter limpas as lâmpadas e as luminárias, de modo a





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS**

garantir a reflexão máxima da luz; aproveitar a iluminação natural com vedações transparentes modulares (janelas), calculadas e protegidas da radiação.

- b) Aparelhos de ar-condicionado: utilização de aparelhos com programação de desligamento; manter os filtros e os dutos dos aparelho de ar-condicionados limpos; distribuição uniforme dos fluxos de ar condicionado.
- c) Geladeiras e congeladores: evitar que as portas dos equipamentos fiquem abertas desnecessariamente; manter os equipamentos fora do alcance de raios solares ou outras fontes de calor.
- d) Tecnologia da informação: programar o computador para o menor consumo de energia elétrica possível quando deixar de ser utilizado por alguns minutos; desligar o monitor, a impressora, o estabilizador, a caixa de som e outros acessórios sempre que não estiverem em uso.
- e) Aquisição de equipamentos: adquirir equipamentos com a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – Ence na classe mais eficiente; executar manutenções preventivas e preditivas dos equipamentos, de forma a evitar o aumento do consumo de energia.

13.3. Impacto 03: Geração de resíduos sólidos – óleo vegetal

13.3.1. Descrição: O óleo de origem vegetal e animal de uso culinário e seus resíduos utilizados em estabelecimentos industriais e comerciais no preparo das refeições quando descartado de maneira incorreta, ou seja, nas pias, ralos ou canalização das unidades de alimentação, constitui-se um potencial poluidor ao meio ambiente.

13.3.2. Medida mitigadora

- a) Acondicionamento adequado dos resíduos em recipientes próprios e devidamente fechados, com identificação do coletor e contendo o aviso em rótulo apropriado e de forma legível: “Contém resíduos de óleo e gordura impróprio para o consumo humano”;
- b) Destinação dos resíduos de forma ambientalmente adequada: em postos de arrecadação credenciados ou licenciados para este fim, ou aos serviços de coleta seletiva de acordo com o disposto na Lei Nº 11.443 de 2021.

13.4. Impacto 04: Geração de resíduos sólidos - recicláveis

13.4.1. Descrição: A distribuição das refeições diárias é realizada em embalagens descartáveis para alimentos. Ressalta-se que essa escolha justifica-se pelo fato das embalagens de isopor eliminar o risco de manufatura





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS**

de armas artesanais dentro do próprio estabelecimento prisional, situação que colocaria em risco a integridade física dos servidores e internos.

Além disso, opções de materiais como inox e vidro, comumente utilizados em utensílios alimentares, não são considerados materiais viáveis dentro da unidade prisional tendo em vista a segurança e os riscos associados.

13.4.2. Medida mitigadora

- a) Destinação final ambientalmente adequada: realizar o descarte das embalagens em pontos de coleta seletiva específicos, observando as normas operacionais específicas para evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos, conforme descrito na Lei N° 12.305 de 2010.

Neste contexto, com o intuito de verificar alternativas às embalagens utilizadas contactou-se as principais empresas prestadoras de serviços de alimentação do sistema prisional e do ramo de embalagens do estado do Espírito Santo para buscar possíveis soluções para substituir o material utilizado. O contato foi realizada por meio do Ofício/Sejus/SAA/GEFAP/ N° 178/2024 (Anexo III) enviado por e-mail para as empresas. O prazo para envio das resposta foi de 30 (trinta) dias, e ao final do prazo estabelecido nenhuma resposta foi recebida. Sendo assim, considerando todas as limitações e exigências priorizando a segurança da unidade manteve-se o uso das embalagens descartáveis de isopor para a entrega das refeições.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pelos integrantes técnico e requisitante, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez julgados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados recomendamos o prosseguimento do processo de licitação.

15. EQUIPE RESPONSÁVEL

(Assinatura eletrônica)
Suzana Malikoski

Subgerente de Fiscalização de Alimentação e Nutrição dos Estabelecimentos
Penitenciários





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS**

ANEXO I

**ESTIMATIVA DE CUSTO DA ETAPA DIÁRIA PARA SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**

SETOR DE CONTRATOS

ANEXO I

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2024.000006.46101.01

TABELA DE REAJUSTE

C - CALCULO DO REAJUSTE UNITÁRIO									
	DATA DA PROPOSTA OU ULTIMO REAJUSTE	NÚMERO ÍNDICE INICIAL	VALORES ATUAIS		NOVA DATA BASE DO REAJUSTE	NÚMERO ÍNDICE FINAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE (%)	VALORES REAJUSTADOS	
			VALOR UNITÁRIO BRUTO (R\$)	VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO (R\$)				VALOR UNITÁRIO BRUTO (R\$)	VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO (R\$)
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h=g/c*100%)	(i=d*h+e)	(j=e*h+e)
Desjejum	26/12/2023	6954,74	2,433735	2,02	01/01/2025	7286,35	4,77%	2,54	2,11
Almoço	26/12/2023	6954,74	5,156627	4,28	01/01/2025	7286,35	4,77%	5,40	4,48
Lanche da tarde	26/12/2023	6954,74	1,361446	1,13	01/01/2025	7286,35	4,77%	1,42	1,18
Jantar	26/12/2023	6954,74	6,554217	5,44	01/01/2025	7286,35	4,77%	6,86	5,69
TOTAL			15,506025	12,87				16,22	13,48

D - CALCULO DO REAJUSTE CONTRATUAL					
	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO (R\$) - ATUAL		VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO (R\$) - REAJUSTADO	
		(e)	(m=e*1)	(j)	(n=j*1)
Desjejum	880	2,02	1.777,60	2,11	1.856,80
Almoço	781	4,28	3.342,68	4,48	3.498,88
Lanche da tarde	780	1,13	881,40	1,18	920,40
Jantar	882	5,44	4.796,08	5,69	5.016,58
TOTAL		12,87	10.799,76	13,48	11.294,66

2025-31X9X7 E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/07/2025 11:10 PÁGINA 2 / 3

Modalidade Transportada – CONTRATO SEJUS Nº 006/2024 – CASCUVV





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS
ANEXO II

ANÁLISE E MAPEAMENTO DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1		
Descrição: Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação		
Probabilidade:	(X) Pouco	() Provável () Muito
Impacto:	() Baixo	() Médio (X) Alto
Fase Impactada:	(X) Fase Interna	() Fase Externa () Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	Atraso na contratação do objeto e não atendimento do serviço no prazo necessário. Custos excessivos e má qualidade dos serviços fornecidos. Desperdício de recursos públicos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Capacitar os servidores envolvidos no processo de planejamento das contratações. Atualizar as normas de procedimentos e elaboração de procedimentos operacionais padronizados. Criar comissão composta por equipe técnica para etapa de planejamento das contratações.	Alta gestão
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Prorrogação de contratos. Contratação de assessoria jurídica especializada. Contratação emergencial.	GEFAP

RISCO 2		
Descrição: Ausência de servidores para compor a equipe de planejamento da contratação.		
Probabilidade:	(X) Pouco	() Provável () Muito
Impacto:	() Baixo	() Médio (X) Alto
Fase Impactada:	(X) Fase Interna	() Fase Externa () Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	Atraso na contratação do objeto e não atendimento do serviço no prazo necessário. Qualidade comprometida das especificações e da elaboração dos documentos.	





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

	Risco de erros e falhas no processo, com possível impacto na eficiência e eficácia da contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Designar servidores para a equipe de planejamento. Criar comissão composta por equipe técnica para etapa de planejamento das contratações.	Alta gestão
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Prorrogação de contratos. Contratação de assessoria técnica especializada.	GEFAP

RISCO 3		
Descrição: Baixo comprometimento/envolvimento dos membros da equipe de planejamento da contratação.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco	<input type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Muito
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
Fase Impactada:	<input checked="" type="checkbox"/> Fase Interna <input type="checkbox"/> Fase Externa <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Atraso na contratação do objeto e não atendimento do serviço no prazo necessário. Qualidade comprometida das especificações e da elaboração dos documentos. Risco de erros e falhas no processo, com possível impacto na eficiência e eficácia da contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Promover a valorizar dos servidores da equipe. Capacitar os servidores envolvidos no processo de planejamento das contratações.	Alta gestão
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Prorrogação de contratos. Contratação de assessoria técnica especializada.	GEFAP

RISCO 4		
Descrição: Dimensionamento indevido das necessidades a serem contratadas		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Pouco	<input checked="" type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Muito
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Fase Impactada:	<input checked="" type="checkbox"/> Fase Interna <input type="checkbox"/> Fase Externa <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
Id	Dano	





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

1.	Atraso na contratação do objeto e não atendimento do serviço no prazo necessário. Custos excessivos e má qualidade dos serviços fornecidos. Desperdício de recursos públicos.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaborar instrumento para predição de quantitativo com memória de cálculo. Capacitar os servidores envolvidos no processo de planejamento das contratações. Criar comissão composta por equipe técnica para etapa de planejamento das contratações; Promover a comunicação entre gerências para melhor recebimento de informações acerca da alocação da massa carcerária.	GEFAP / Alta Gestão
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Acréscimo ou decréscimo de quantitativo contratual. Prorrogação contratual. Antecipação de novo processo de contratação.	GEFAP

RISCO 5		
Descrição: Alteração do escopo dos serviços a serem contratados		
Probabilidade:	(X) Pouco () Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto	
Fase Impactada:	(X) Fase Interna () Fase Externa () Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	Atraso na contratação do objeto e não atendimento do serviço no prazo necessário.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaborar Estudo Técnico Preliminar pela equipe técnica de maneira completa e bem estruturada Implementar plano de treinamento para a equipe de planejamento conforme as legislações vigentes.	GEFAP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reestabelecimento do escopo da contratação. Designação de servidores da equipe de planejamento para realização das alterações necessárias. Contratação emergencial ou prorrogação.	GEFAP





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS**

	Promover diálogo prévio e gestão com as áreas responsáveis com vistas a provimento dos recursos necessários a contratação. Encaminhar em tempo hábil a proposta de dotação orçamentária ao ordenador de despesa com previsão e prazo para a contratação do serviço. Elaborar o Plano de Contratações Anual.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Solicitar urgência da obtenção do orçamento. Realocar recursos para a contratação do serviço.	Ordenador

RISCO 8		
Descrição: Reprovação dos artefatos do planejamento da contratação.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco	<input type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Muito
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Fase Impactada:	<input checked="" type="checkbox"/> Fase Interna	<input type="checkbox"/> Fase Externa <input type="checkbox"/> Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	Atraso no processo de contratação e não atendimento do serviço no prazo necessário.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Compor a Equipe de Planejamento com servidores qualificados e em número suficiente para delimitar todas as necessidades da contratação. Promover reuniões com as autoridades superiores para alinhamento e aprovação dos artefatos. Delimitar procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos artefatos, evitando envios e devoluções dos processos Capacitar os servidores envolvidos no processo de planejamento das contratações;	GEFAP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Convocar reunião extraordinária da equipe de planejamento para realização dos ajustes necessários ao encaminhamento do processo	GEFAP

RISCO 9		
Descrição: Morosidade na execução do processo licitatório.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Pouco	<input checked="" type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Muito





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

Impacto:	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna	(X) Fase Externa	() Gestão do Contrato
Id	Dano		
1.	Atraso na contratação do objeto e não atendimento do serviço no prazo necessário.		
Id	Ação Preventiva		Responsável
1.	Antecipar ao máximo possível a realização do novo procedimento licitatório.		GEFAP
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Prorrogação dos contratos vigentes. Contratação emergencial.		GEFAP

RISCO 10			
Descrição: Ausência de interessados na licitação (licitação deserta).			
Probabilidade:	(X) Pouco	() Provável	() Muito
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna	(X) Fase Externa	() Gestão do Contrato
Id	Dano		
1.	Atraso na contratação do objeto e não atendimento do serviço no prazo necessário		
Id	Ação Preventiva		Responsável
1.	Utilizar preço de referência que expresse a realidade do mercado e/ou evitar especificações restritivas desnecessárias para o objeto. Ampla divulgação do edital.		GEFAP
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Prorrogação dos contratos vigentes. Contratação emergencial.		GEFAP

RISCO 11			
Descrição: Valores licitados superiores/inferiores aos estimados para a contratação do bem ou serviço			
Probabilidade:	(X) Pouco	() Provável	() Muito
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna	(X) Fase Externa	() Gestão do Contrato
Id	Dano		
1.	Valores superiores podem resultar no fracasso na licitação, gerando atraso na contratação do objeto e não atendimento do serviço no prazo necessário.		





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

	Valores inferiores podem resultar em preços inexequíveis e a descontinuidade dos serviços.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Utilizar preço de referência que expresse a realidade do mercado e/ou evitar especificações restritivas desnecessárias para o objeto.	GEFAP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Desclassificar os valores inexequíveis e com sobre preço.	Agente de Contratações / GEFAP

RISCO 12			
Descrição: Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Fase Impactada:	<input type="checkbox"/> Fase Interna	<input checked="" type="checkbox"/> Fase Externa	<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato
Id	Dano		
1.	Atraso na contratação do objeto e não atendimento do serviço no prazo necessário.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Antecipar ao máximo a realização do novo procedimento licitatório.	GEFAP	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Agilidade na análise das impugnações respeitando os prazos legais.	Agente de Contratações	

RISCO 13			
Descrição: Erro na análise da proposta.			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Fase Impactada:	<input type="checkbox"/> Fase Interna	<input checked="" type="checkbox"/> Fase Externa	<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato
Id	Dano		
1.	Contração de preço inexequíveis. Prestação de serviços de baixa qualidade ou descontinuidade dos serviços.		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Estabelecer nos termo de referência a composição de itens que permitam avaliar a exequibilidade da proposta.	GEFAP	
Id	Ação de Contingência	Responsável	





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS**

1.	Análise detalhada da proposta vencedora averiguando a exequibilidade do preço ofertado.	Agente de Contratação / GEFAP
----	---	-------------------------------------

RISCO 14		
Descrição: Judicialização ou representação nos órgãos de controle.		
Probabilidade:	(x) Pouco	() Provável () Muito
Impacto:	() Baixo	() Médio (x) Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna	(X) Fase Externa () Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	Atraso na contratação do objeto e não atendimento do serviço no prazo necessário	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Antecipar ao máximo a realização do novo procedimento licitatório.	GEFAP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Prorrogação dos contratos vigentes. Contratação emergencial.	GEFAP

RISCO 15		
Descrição: Capacitação insuficiente do pregoeiro e da equipe de apoio para avaliação das propostas.		
Probabilidade:	(X) Pouco	() Provável () Muito
Impacto:	() Baixo	(X) Médio () Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna	(X) Fase Externa () Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	Dificuldade em analisar corretamente a proposta e documentos de habilitação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Capacitar os agentes de contratação. Promover a análise da proposta pela GEFAP.	GELIC / GEFAP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Acompanhamento pela gerência de licitações e contratos. Orientação do agente de contratação.	GELIC

RISCO 16	
Descrição: Criação de obstáculos pelo pregoeiro à atuação de licitantes durante a sessão pública do Pregão.	





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Fase Impactada:	<input type="checkbox"/> Fase Interna	<input checked="" type="checkbox"/> Fase Externa	<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato
Id	Dano		
1.	Restrição na participação dos licitantes, impedindo a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração.		
Id	Ação Preventiva		Responsável
1.	Capacitar os agentes de contratação.		GELIC
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Garantir o acompanhamento pela gerência de licitações e contratos. Buscar orientação do agente de contratação.		GELIC

RISCO 17			
Descrição: Ausência ou falha na etapa de nomeação dos fiscal(is) e gestor(es) de contratos.			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco	<input type="checkbox"/> Provável	<input type="checkbox"/> Muito
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Fase Impactada:	<input type="checkbox"/> Fase Interna	<input type="checkbox"/> Fase Externa	<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato
Id	Dano		
1.	Gestão contratual inadequada, desperdício dos recursos públicos, atrasos e qualidade inferior na entrega dos serviços. Violação de regulamentos e normas, com possível instalação de processos judiciais, multas ou sanções contra a administração pública. Corrupções e fraudes. Reputação prejudicada da administração pública. Responsabilidade legal à administração pública por danos provenientes de falhas da supervisão do contratos.		
Id	Ação Preventiva		Responsável
1.	Seguir procedimentos padronizados para a nomeação dos fiscais e gestores dos contratos. Realizar auditorias periódicas e revisões de processo de nomeação e desempenho dos fiscais de contratos.		SAA





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

	Promover a transparência da nomeação e atuação dos fiscais de contratos.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	<p>Nomear um fiscal e/ou gestor de contrato imediatamente.</p> <p>Avaliar o dano causado pela ausência ou falha na nomeação do fiscal e determinar as ações corretivas necessárias para remediar tais danos.</p> <p>Revisar os procedimentos de nomeação para identificar as falhas no processo.</p> <p>Avaliar a responsabilidade das partes envolvidas.</p>	SAA

RISCO 18		
Descrição: Inobservância dos procedimentos/controles previstos no instrumento contratual.		
Probabilidade:	() Pouco	() Provável (X) Muito
Impacto:	() Baixo	() Médio (X) Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna	() Fase Externa (X) Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	<p>Desperdício de recursos financeiros: pagamentos de serviços não realizados, cobranças injustificadas.</p> <p>Má qualidade do serviço prestado e atraso na execução do contrato.</p> <p>Risco de litígios e imposição de sanções ou penalidades contratuais.</p> <p>Reputação prejudicada da administração pública.</p> <p>Corrupções e fraudes.</p> <p>Responsabilidade legal e civil das partes envolvidas por possíveis danos causados.</p>	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	<p>Estabelecer procedimentos padronizados.</p> <p>Capacitar todas as partes envolvidas na execução e gestão de contratos.</p> <p>Nomear fiscais de contrato capacitados e qualificados.</p> <p>Implementar um processo de revisão e aprovação prévia de todas as atividades e decisões relacionadas ao contrato.</p> <p>Estabelecer um sistema de monitoramento regular do cumprimento dos procedimentos e controles contratuais.</p>	GEFAP





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS**

	<p>Promover uma comunicação eficaz entre todas as partes envolvidas no contrato.</p> <p>Realizar auditorias e revisões periódicas dos processos de execução e gestão de contratos para implementar medidas corretivas, conforme necessário.</p> <p>Estabelecer normas delimitadas de responsabilização para o não cumprimento dos procedimentos e controles contratuais.</p>	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	<p>Realizar uma avaliação abrangente da extensão do dano causado e investigar as causas que levaram à inobservância dos procedimentos e controles.</p> <p>Comunicar abertamente a todas as partes interessadas sobre a situação atual, as ações tomadas e os planos para resolver o problema.</p> <p>Realizar uma revisão abrangente dos procedimentos e controles contratuais para identificar lacunas e estabelecer um plano de ação para implementar melhorias contínuas nos processos de execução e gestão de contratos.</p> <p>Avaliar as responsabilidades das partes envolvidas.</p>	GEFAP

RISCO 19	
Descrição: Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.	
Probabilidade:	() Pouco (X) Provável () Muito
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna () Fase Externa (X) Gestão do Contrato
Id	Dano
1.	<p>Qualidade dos serviços executados inferior ao contratado.</p> <p>Atrasos na execução do serviço.</p> <p>Desperdício de recursos financeiros considerando erros e retrabalho.</p> <p>Não cumprimento de requisitos contratuais por parte dos profissionais.</p> <p>Risco à segurança dos trabalhadores.</p> <p>Disputas contratuais, litígios e possíveis sanções, como multas ou rescisão do contrato devido à baixa qualidade do trabalho.</p>
Id	Ação Preventiva
	Responsável





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

1.	<p>Requerer que a empresa contrate profissionais considerando as exigências da legislação.</p> <p>Exigir que a contratada aplique programas de capacitação e desenvolvimento profissional para os funcionários de acordo com as orientações da RDC legislativa vigente.</p> <p>Exigir que a contratada ofereça aos funcionários procedimentos operacionais padronizados relacionados a prestação de serviços de alimentação.</p>	GEFAP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	<p>Requerer da contratada a substituição dos profissionais para capacitação e treinamento dos mesmos.</p> <p>Avaliar os danos causados pela baixa qualificação técnica dos profissionais.</p> <p>Comunicar ao contratado sobre as falhas constatadas em decorrência à baixa qualificação técnica.</p> <p>Requerer da contratada o reforço nos controles de qualidade do empregados.</p>	GEFAP

RISCO 20		
Descrição: Falhas na execução do serviço.		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Pouco	<input checked="" type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Muito
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Fase Impactada:	<input type="checkbox"/> Fase Interna	<input type="checkbox"/> Fase Externa <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	<p>Insegurança alimentar aos detentos.</p> <p>Revolta, distúrbios e violência dentro da unidade, ameaçando a segurança.</p> <p>Medidas legais contra a administração pública, resultando em litígios, custos legais adicionais e danos à reputação da instituição.</p> <p>Desperdício de recursos públicos.</p>	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	<p>Estabelecer padrões de qualidade para o fornecimento de refeições.</p> <p>Realizar fiscalizações técnicas por profissionais qualificados para avaliar a qualidade da alimentação e requerer ajustes se necessário.</p> <p>Fornecer capacitação e treinamento adequado para os servidores responsáveis pelo recebimento e distribuição de alimentos.</p>	GEFAP





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

	Estabelecer índices de gestão da qualidade dos serviços prestados.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Comunicar a contratada sobre o ocorrido e solicitar a reposição/correção do serviço prestado, se necessário. Avaliar os danos e as causas decorrentes das falhas do serviço. Informar à direção da unidade prisional sobre a execução indevida do serviço. Avaliar a responsabilidade das partes envolvidas.	GEFAP

RISCO 21		
Descrição: Atraso na entrega do objeto contratual.		
Probabilidade:	() Pouco	(X) Provável () Muito
Impacto:	() Baixo	(X) Médio () Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna	() Fase Externa (X) Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	Desconforto e insatisfação dos presos, com risco de distúrbios e/ou revoltas, afetando a segurança e a ordem dentro da unidade prisional. Comprometimento do relacionamento da massa carcerária com os servidores da unidade. Impacto nas operações diárias da unidade prisional.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Requerer da contratada o planejamento das atividades envolvidas na prestação do serviço. Estabelecer comunicação constante com a direção das unidades prisionais, contratada e contratante para garantir uma coordenação adequada e rápida resolução de problemas. Estabelecer prazos de entrega viáveis para a rotina da unidade e para a contratada. Fornecer treinamento adequado para a equipe responsável pela conferência e entrega da alimentação. Requerer da contratada plano de contingência detalhado para possíveis cenários de atraso.	GEFAP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Estabelecer a comunicação entre o diretor da unidade e a empresa contratada. Investigar as causas do atraso na entrega da alimentação.	Fiscal in loco.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

RISCO 22		
Descrição: Incapacidade de execução do contrato pela contratada.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco	<input type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Muito
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Fase Impactada:	<input type="checkbox"/> Fase Interna	<input type="checkbox"/> Fase Externa <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	Perda da confiança da contratante. Litígios e disputas contratuais por parte da contratante com litígios, custos legais adicionais e danos à reputação das partes envolvidas. Gastos adicionais de recursos públicos para remediar a situação. Insatisfação e revolta entre os detentos e desordem nas atividades da unidade prisional.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Selecionar criteriosamente os fornecedores, priorizando empresas com experiência comprovada e reputação sólida. Avaliar a capacidade financeira dos potenciais fornecedores. Estabelecer cláusulas contratuais claras e abrangentes que definam as responsabilidades da contratada. Estabelecer índices de gestão da qualidade dos serviços prestados. Desenvolver planos de contingência para lidar com possíveis situações de emergência ou imprevistos. Manter uma comunicação eficiente e transparente com a contratada.	GEFAP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Exigir a execução do plano de contingência. Contratação emergencial. Notificar as autoridades responsáveis pela supervisão do sistema prisional.	GEFAP

RISCO 23		
Descrição: Rescisão contratual.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Pouco	<input type="checkbox"/> Provável <input type="checkbox"/> Muito
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Fase Impactada:	<input type="checkbox"/> Fase Interna	<input type="checkbox"/> Fase Externa <input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	Interrupção imediata no fornecimento da alimentação dos detentos.	





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS**

	<p>Litígios e disputas contratuais por parte da contratante com litígios, custos legais adicionais e danos à reputação das partes envolvidas.</p> <p>Gastos adicionais de recursos públicos para remediar a situação.</p> <p>Insatisfação e revolta entre os detentos e desordem nas atividades da unidade prisional.</p> <p>Perda de confiança entre as partes contratantes.</p>	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	<p>Selecionar criteriosamente os fornecedores, priorizando empresas com experiência comprovada, reputação sólida.</p> <p>Avaliar a capacidade financeira dos potenciais fornecedores.</p> <p>Estabelecer cláusulas contratuais que definam as responsabilidades da contratada.</p> <p>Estabelecer índices de gestão da qualidade dos serviços prestados</p> <p>Manter uma comunicação aberta e transparente com a contratada.</p> <p>Realizar auditorias e inspeções periódicas nas instalações da contratada e da produção de alimentos.</p> <p>Desenvolver planos de contingência detalhados para lidar com situações de emergência.</p>	GEFAP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	<p>Contratação de remanescentes ou emergencial.</p> <p>Acionar o plano de contingência para garantir a continuidade na execução do serviço.</p> <p>Comunicar prontamente a rescisão do contrato a todas as partes envolvidas.</p> <p>Avaliar os danos causados pela rescisão do contrato e propor medidas para a continuidade do serviço.</p> <p>Cumprir todas as obrigações legais relacionadas à rescisão do contrato.</p>	GEFAP

RISCO 24			
Descrição: Ausência de comunicação entre contratante e contratada.			
Probabilidade:	(X) Pouco	() Provável	() Muito
Impacto:	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna	() Fase Externa	(X) Gestão do Contrato
Id	Dano		
1.	Atrasos na identificação e resolução de problemas.		





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

	Má qualidade da execução dos serviços. Falta de transparência entre as partes. Riscos de litígio. Retardo na implementação de mudanças e perda de oportunidades de melhorias.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definir o plano de comunicação nas cláusulas do contrato, incluindo os canais de comunicação, os responsáveis e a frequência das interações. Nomear pessoas específicas em ambas partes como responsáveis pela comunicação.	GEFAP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Iniciar imediatamente a comunicação entre as partes. Criar um plano de comunicação abrangente e eficaz.	GEFAP

RISCO 25		
Descrição: Qualidade do produto não atinge a expectativa da contratante.		
Probabilidade:	() Pouco	(X) Provável () Muito
Impacto:	() Baixo	() Médio (X) Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna	() Fase Externa (X) Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	Risco de insegurança alimentar aos detentos, com possível oferta nutricional inadequada e/ou Doenças Transmitidas por Alimentos - DTA. Revoltas, distúrbios e violência dentro da unidade, ameaçando a segurança. Reputação prejudicada da administração pública. Potenciais litígios. Perda de confiança na contratada.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer os requisitos da qualidade dos serviços. Selecionar criteriosamente os fornecedores, priorizando empresas com experiência comprovada e reputação sólida. Estabelecer índices de gestão da qualidade dos serviços prestados. Realizar auditorias e inspeções periódicas nas instalações da contratada e nos processos de preparação de alimentos. Requerer da contratada orientações e treinamento adequados a seus funcionários.	GEFAP





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

	<p>Promover uma comunicação aberta e transparente entre a contratante e a contratada.</p> <p>Criar mecanismos formais para a resolução de conflitos relacionados à qualidade do serviço.</p> <p>Realizar avaliações periódicas do desempenho da contratada e estabelecer ações corretivas, se necessário.</p>	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	<p>Comunicar a contratada e requerer as alterações necessárias para atender o padrão contratual.</p> <p>Investigar as possíveis causas da falta de qualidade do serviço.</p>	GEFAP

RISCO 26		
Descrição: Ineficácia na gestão e fiscalização do contrato por ingerência.		
Probabilidade:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Pouco	(<input type="checkbox"/>) Provável (<input type="checkbox"/>) Muito
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Baixo	(<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Alto
Fase Impactada:	(<input type="checkbox"/>) Fase Interna	(<input type="checkbox"/>) Fase Externa (<input checked="" type="checkbox"/>) Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	<p>Desempenho contratual insatisfatório por parte da contratada.</p> <p>Qualidade dos serviços executados inferior ao contratado.</p> <p>Custos adicionais, pagamentos indevidos e/ ou desperdício de recursos financeiros.</p> <p>Violações dos termos do contrato.</p> <p>Danos à reputação da contratante e perda de confiança das partes interessadas.</p>	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	<p>Promover cultura organizacional que valorize a transparência, a responsabilidade e a prestação de contas na gestão de contratos.</p> <p>Especificar os papéis e responsabilidades de todas as partes envolvidas.</p> <p>Fornecer treinamento e capacitação para os gestores e fiscais de contratos.</p> <p>Desenvolver procedimentos operacionais para a gestão e fiscalização de contratos.</p> <p>Assegurar que os gestores de contrato e fiscais tenham independência e imparcialidade para desempenhar suas funções.</p> <p>Encorajar a comunicação aberta e transparente entre todas as partes envolvidas no contrato.</p>	GEFAP





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS**

<p>Corrigir quaisquer falhas identificadas na gestão do contrato e restabelecer a conformidade com os termos contratuais.</p> <p>Comunicar abertamente a situação às partes interessadas relevantes.</p> <p>Identificar os indivíduos responsáveis, aplicando as medidas disciplinares apropriadas, conforme necessário.</p>	Alta gestão
--	-------------

RISCO 28		
Descrição: Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada		
Probabilidade:	() Pouco (X) Provável () Muito	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Fase Impactada:	() Fase Interna () Fase Externa (X) Gestão do Contrato	
Id	Dano	
1.	<p>Danos à reputação da contratante e perda de confiança das partes interessadas.</p> <p>Segurança da unidade prisional.</p> <p>Violações dos termos do contrato.</p> <p>Inexecução da prestação de serviços.</p>	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	<p>Estabelecer cláusulas contratuais delimitadas considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.</p> <p>Estabelecer cláusulas contratuais considerando a Portaria nº849-R/2019 da Sejus referente os critérios e procedimentos básicos de segurança ao Sistema Penitenciário do Estado.</p> <p>Requerer que a contratada capacite e instrua seus funcionários das normas e exigências frente a proteção de dados.</p> <p>Requerer que a contratada implemente políticas de segurança robustas entre os funcionários.</p> <p>Requerer que a contratada exerça monitoramento contínuo de atividades suspeitas.</p>	GEFAP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	<p>Comunicar qualquer vazamento de dados a SEJUS.</p> <p>Isolar e conter a exposição de dados adicionais.</p> <p>Promover a desconexão de sistemas, remoção de acesso de funcionários suspeitos e bloqueio de contas comprometidas.</p>	Contratada





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

	<p>Conduzir uma investigação interna para delimitar a extensão do vazamento.</p> <p>Revisar e atualizar o contrato, incluindo requisitos específicos de segurança da informação.</p>	
--	--	--

RISCO 29		
Descrição: Responsabilização exacerbada ou ineficaz da contratada em caso de descumprimento contratual.		
Probabilidade:	() Pouco	() Provável (X) Muito
Impacto:	() Baixo	(X) Médio () Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna	() Fase Externa (X) Gestão do Contrato
Id	Dano	
1.	<p>Custos adicionais, pagamentos indevidos e/ ou desperdício de recursos financeiros e humanos.</p> <p>Danos à reputação da contratante e perda de confiança das partes interessadas.</p> <p>Impacto na relação contratual entre ambas as partes.</p> <p>Litígios e disputas contratuais.</p>	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	<p>Estabelecer cláusulas contratuais equilibradas e razoáveis, considerando os riscos e responsabilidades de ambas as partes.</p> <p>Manter uma comunicação transparente ao longo da execução do contrato.</p> <p>Implementar indicadores de avaliação da qualidade dos serviços prestados.</p> <p>Promover ajustes e revisões no contrato, se necessário.</p>	GEFAP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	<p>Avaliar a possibilidade de resolver os descumprimentos por mediação.</p> <p>Negociar termo de ajuste de conduta entre as partes.</p>	GEFAP

RISCO 30		
Descrição: Indisponibilidade do preposto da contratada.		
Probabilidade:	(X) Pouco	() Provável () Muito
Impacto:	() Baixo	() Médio (X) Alto
Fase Impactada:	() Fase Interna	() Fase Externa (X) Gestão do Contrato





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

Id	Dano	
1.	<p>Atraso ou má execução do serviço.</p> <p>Tomada de decisões inadequadas ou inconsistentes.</p> <p>Dificuldade na resolução de problemas e comunicação entre as partes contratantes.</p> <p>Risco de decisões unilaterais.</p>	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	<p>Estabelecer as responsabilidades e papéis do preposto da contratada.</p> <p>Estabelecer uma matriz de comunicação no plano de ação inicial do contrato.</p> <p>Manter uma comunicação frequente e aberta entre as partes contratantes.</p>	GEFAP
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	<p>Acionar as pessoas delimitadas na matriz de comunicação.</p> <p>Comunicar a empresa sobre a indisponibilidade do preposto da contratada.</p>	GEFAP





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS**

**ANEXO III
OFÍCIO DESCARTÁVEIS**





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS
SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS

OFÍCIO/SEJUS/SAAG/GEFAP/ N°178/2024

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Justiça – SEJUS tem o interesse em contratar a **prestação de serviço continuado de nutrição e alimentação para o fornecimento de refeições diárias** para as unidades prisionais do Estado.

Sendo assim, considerando a sustentabilidade nos processos de licitação e contratações públicas, a SEJUS visa estudar possibilidades alternativas para as embalagens utilizadas no fornecimento das refeições aos apenados. Atualmente, a distribuição das refeições é realizada em embalagens descartáveis de isopor. Logo, a fim de atender ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável objetiva-se estudar o mercado atual buscando alternativas às embalagens utilizadas.

Por fim, o presente ofício tem como finalidade tomar mais transparente o processo de contratação e garantir as melhores condições ambientais existentes no mercado para a execução eficiente do OBJETO, através de questionamentos, esclarecimentos e sugestões, conforme as normas e procedimentos do ofício contida no **item 3** e das respostas dos questionamentos elaborados no **item 4**.

2. OBJETIVOS DO OFÍCIO

- Verificar a existência de **alternativas para o uso de embalagens descartáveis de isopor** na prestação de serviço para fornecimento de alimentação aos presos custodiados pelo Estado.
- Permitir com as sugestões recebidas a escolha da embalagem mais vantajosa no que tange os princípios da sustentabilidade, considerando as limitações e exigências do sistema prisional.
- Fornecer ampla divulgação e transparência do interesse do Governo do Estado na contratação do referido serviço, fornecendo a opção mais viável e sustentável.

2024-H5H3G - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/05/2024 14:14 PÁGINA 1 / 4





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS
ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS
SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS

3. NORMAS E PROCEDIMENTOS

- O ofício será disponibilizado às empresas do ramo de alimentação que prestam ou já prestaram serviço de fornecimento de alimentação e nutrição para a SEJUS, assim como para empresas do ramo de embalagens e descartáveis;
- O ofício será disponibilizado via e-mail às empresas;
- Os questionamentos, sugestões e respostas ao **item 4** deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail: gefap@sejus.es.gov.br até o dia **07/06/2024**, com o título/assunto "Ofício 178-2024 – EMBALAGEM DE ISOPOR";
- Esta consulta **não** constitui compromisso de contratação por parte do Governo ou da SEJUS;
- Os interessados **não** deverão cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, propostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente deste ofício;
- A SEJUS reserva-se no direito de aceitar ou rejeitar quaisquer ou todas as soluções recebidas.

4. QUESTÕES A SEREM RESPONDIDAS PELOS INTERESSADOS

- a) Existe no mercado solução alternativa para o uso de embalagens individuais descartáveis e recicláveis de **ISOPOR** do tipo marmitex (estojo profundo de isopor para alimentos com tampa) que configura menor impacto ao meio ambiente?
- b) O material da embalagem pode ser reciclado?
- c) O material da embalagem é capaz de conservar a temperatura do alimento?
- d) O material da embalagem é isento de qualquer contaminação para os alimentos?

2024-H5R3G - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/05/2024 14:14 PÁGINA 2 / 4



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SUZANA MALIKOSKI
SUBGERENTE QCE-05
SUFAN - SEJUS - GOVES
assinado em 18/03/2026 14:04:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2026 14:04:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SUZANA MALIKOSKI (SUBGERENTE QCE-05 - SUFAN - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VMPBZ7>

